

Atrevidos gentios do Pajahú: os últimos “índios” livres no Ceará (1813-1819)

João Paulo Peixoto Costa

Mestre em História do Brasil – UFPI

Professor do curso de História – UESPI

Resumo

Este artigo pretende discutir acerca dos conflitos que envolveram o governo de Manuel Ignácio de Sampaio (1812 – 1820), os proprietários rurais da região do Cariri, e os chamados “gentios do Pajahú”, os prováveis últimos índios não aldeados no Ceará, que na época vagavam próximo a vilas como Crato, Jardim e Missão Velha. Mapeando as varias oscilações, flexibilidades e dilemas que fizeram parte da história deste contato, o presente trabalho tenta visualizar as diversas maneiras pelas quais as elites político-econômicas se portaram diante desse grupo de “gentios”, que ameaçava prejudicar seus planos de desenvolvimento econômico e modernização, ao mesmo tempo em que se constituíam enquanto uma importante força de trabalho em potencial. Por outro lado, buscaremos observar como os índios do Pajahú se colocaram diante desse impasse que lhes apresentava as opções de se render ao aldeamento ou continuarem resistindo às investidas do poder disciplinar.

Palavras chave: Índios, política indigenista, contato, liberdade.

Introdução

[...] pra gente ver o que sobrou do céu.

(O Rappa, CD *Lado B Lado A*, 2000)

Havia ainda uma última fronteira a ser conquistada. Não no sentido quinhentista das grandes navegações e explorações, mas por meio de uma racionalização bem mais minuciosa, que prometia transformar profundamente a realidade socioeconômica do Ceará. Políticas de passaporte, que limitavam o trânsito de pessoas pelo território, recenseamentos e mapas

*Texto apresentado no IV Encontro Internacional de História Colonial
Belém, 3 a 6 de setembro de 2012*

estatísticos das vilas e companhias militares, bem como reformas de prédios e edificações públicas foram alguns exemplos de práticas que, da mesma forma que se fazia na Europa desde o século XVIII, tentavam esquadrihar, dividir, ordenar e controlar terras, pessoas e cotidianos nessa periferia imperial.

O povo, especialmente os índios espalhados pelas praias e sertões, seria monitorado, recrutado e forçado a exercer trabalhos – principalmente agrícolas – para finalmente inserir a capitania em uma dinâmica de mercado produtiva. Todos aqueles que se opusessem ao sistema, quer seja com fugas, assaltos a plantações quer seja com a recusa aberta, seriam sumariamente presos e punidos, constituindo-se, dessa maneira, alvos principais da chamada “caça aos vadios” – declarados durante aqueles primeiros anos dos oitocentos.

Entretanto, ainda havia um pedaço do Ceará que necessitava ser conquistado. Não que todo seu povo estivesse sob controle, mas ainda restava um lugar a ser monitorado; a morada de um povo ainda solto, errante, “bárbaro”, que ameaçava roças, plantações e o desenvolvimento que se queria instalar. Esta terra era a região do Cariri, mais precisamente nos arredores das vilas do Crato, Jardim e Missão Velha (conforme as Figuras 01 e 02, a seguir). Por lá andavam “gentios indômitos”, acusados de atentarem contra criações de gados na região de fronteira, entre as capitanias da Paraíba, Pernambuco e Ceará. Chamados de humões, oés ou xocós, seus nomes aparecem pela primeira vez na documentação de Sampaio em dezembro de 1813, em ofício dirigido ao governador de Pernambuco:

Os povos da Ribeira do Riacho dos porcos Freguesia da Missão Velha termo do Crato, e mais circunvizinhanças se me tem queixado dos roubos e outros insultos que por vezes tem sofrido, e sofrem dos gentios Human, Oé, e Xocó, que vagueam nas extremas desta com esta Capitania, e com a da Paraíba; e segundo as informações, o que mandei proceder, parece que estes insultos augmentão quando V.Ex.^{cia} manda nessa Capitania perseguir o dito gentio indomito, ou, como dizem, lançar bandeira contra elle, como com effeito he natural, porque perseguidos de hũa parte vem naturalmente abrigar-se em outra. Nestes termos parecia-me justo que quando V.Ex.^{cia} houvesse de os mandar perseguir, e expulsar dessa Capitania, eu desse iguães providencias nos confins desta.¹

¹ Arquivo Público do Estado do Ceará (APEC). Dezembro 1. Registo de hum officio dirigido ao Governador e Capitam General de Pernambuco pedindo-lhe que na ocasião de mandar perseguir os Gentios indomitos, q.’ vagueão nas extremas desta com as Cap.^{nias} de Pernambuco e Paraíba, participe

Figura 01 - CARTA topográfica dos termos da vila do Crato, e S. Antonio do Jardim, capitania do Ceará, levantada por Antonio Joze da Silva Paulet, Tenente Coronel Engenheiro, 1814.



Fonte: Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, Setor de manuscritos, Diversos Códices – SDH, cód. 807, vol. 7, fl. 86 (apud GOMES, José Eudes Arrais Barroso. **As milícias d’El Rey**: tropas militares e poder no Ceará setecentista. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal Fluminense, 2009).

Figura 02 - Região de atuação dos “gentios do Pajahú” – Cariri / CE.

a este governo p.^a se darem iguâes providencias. In: **Livro 23**, p. 37. Agradeço a Ricardo Pinto Medeiro pelo auxílio na leitura do documento.

*Texto apresentado no IV Encontro Internacional de História Colonial
Belém, 3 a 6 de setembro de 2012*



Fonte: Acervo do Autor.

Perseguidos em uma parte, logo se tornavam fugitivos em outra. Vagando entre as fronteiras destas capitânicas, tentavam sobreviver das investidas dos colonos e dos exércitos. Tratava-se dos prováveis últimos índios não aldeados daquela região, os últimos índios “livres” no Ceará. Dizemos “livres“, entre aspas mesmo, porque, apesar de não terem sido recrutados para aldeias ou vilas pombalinas até aquele momento, viviam nos limites do Império de Portugal, espremidos entre ataques de proprietários e as investidas do poder real. Por outro lado, ainda conheciam certa liberdade que os nativos aliados não podiam viver, sem serem ainda recrutados ao trabalho de aluguel em casas de particulares, sem poderem sentar praça em tropas de Ordenanças, sem serem obrigados a largar suas crenças nem poderem rezar para o Deus cristão, sem conhecerem, de certa forma, o “inferno” do mundo da disciplina. Conseguiram sua liberdade, entendida aqui como um conceito que, segundo Elias,

*Texto apresentado no IV Encontro Internacional de História Colonial
Belém, 3 a 6 de setembro de 2012*

“adquire sua razão de ser por meio dos embates pela sobrevivência”,² por meio da contínua resistência ao sistema indigenista colonial.

Nos anos finais de seu governo, Manuel Ignácio de Sampaio (1812-1820) entrou em conflito com esses “gentios”, denominados por ele de “flagelos” e que davam enorme prejuízo ao seu plano de crescimento econômico. Na verdade, como poderia ser admissível ainda manter soltos tais grupos, quando se tentava montar um mundo totalmente novo na capitania, no qual as pessoas deveriam estar em seus devidos lugares e produzindo de forma regular? É a rede deste complexo cotidiano que procuraremos tecer aqui. Com base em registros de ofícios do governo dirigidos a autoridades de dentro e fora da capitania, encontrados no acervo do Arquivo Público do Estado do Ceará, foi possível observar as oscilações e flexibilidades que fizeram parte tanto da política indigenista de Sampaio quanto das atitudes dos próprios índios, bem como os dilemas contidos em todos os agentes envolvidos: no caso do governo, se os atacavam de vez ou se buscariam recrutá-los para as vilas, e, no lado dos chamados “gentio do Pajahú”, havia a opção de rendição ou resistência, mas tentando, de uma maneira ou de outra, inventar suas próprias vidas e serem “livres” no seu próprio lugar.

A política indigenista aos índios “bravios” no século XIX e o aldeamento da Cachorra Morta

A constante heterogeneidade que caracterizou o século XIX no Brasil³ está presente em diversos aspectos que fizeram parte da história deste país, tanto na questão política – já que, em apenas um século, conheceu quatro regimes diferentes – quanto no âmbito social. De

² ELIAS, Juliana Lopes. **Militarização indígena na Capitania de Pernambuco no século XVII: caso Camarão**. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco, 2005, p. 88.

³ CUNHA, Maria Manuela Ligeti Carneiro da. Política indigenista no século XIX. In: _____ (Org.). **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 133.

proporções continentais, suas diversas regiões abrigavam vasta complexidade de povos, e a análise específica de cada grupo não tornou o trabalho do historiador mais simples. No caso da população indígena, por exemplo, um dos sinais de tamanha contradição está na política e legislação voltada para eles. De acordo com Perrone-Moisés, as oscilações características de tal quadro legal podem ser reduzidas, se atentarmos para as especificidades de cada caso e região, além de ser necessário fazer um corte básico na população indígena da época: de um lado os índios aliados, que habitavam vilas e aldeias; e do outro, o chamado “gentio brabo”, como eram conhecidos os índios não aldeados. Com isso, a legislação e política indigenista “já não parecem como uma linha tortuosa crivada de contradições, e sim duas, com contradições menos fundamentais”,⁴ tendo tratamentos bem diferentes, dependendo de qual dos dois grandes grupos elas se relacionassem. Dessa forma, a “existência de duas linhas de política indigenista está provavelmente relacionada a duas reações básicas à dominação colonial portuguesa: a aceitação do sistema”, que não significava, necessariamente, passividade, “ou a resistência”,⁵ que também não queria dizer, sempre, combatê-la abertamente sem negociações.

Com isso, podemos observar que os chamados índios bravios, tema deste estudo, eram compostos pelos “grupos que vão sendo progressivamente encontrados e guerreados nas fronteiras do Império”,⁶ como foi o caso dos nativos que habitavam a região fronteira entre Ceará, Paraíba e Pernambuco. Eram comumente repudiados pela sociedade e pelo governo, pois se por um lado atrapalhavam consideravelmente a produção econômica, com assaltos a plantações e criações de gado, eram retratos de um povo completamente distante do ideal de disciplina e modernidade que se queria implantar nas terras de Portugal, recebendo por excelência a reputação de serem possuidores de “indomável ferocidade”.⁷ Mas mesmo que o corte analítico de Perrone-Moisés facilite muito o trabalho do pesquisador, ele não exclui a complexidade dos vários episódios de contato entre o poder real e os povos silvícolas, muito menos das diversas reações desses lados. Ou seja, a relação entre governos e proprietários

⁴ PERRONE-MOISÉS, Beatriz. Índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial (século XVI a XVIII). In: CUNHA, Maria Manuela Ligeti Carneiro da. **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 117.

⁵ Ibid., p. 129.

⁶ CUNHA, 1998, p. 136.

⁷ CUNHA, 1998, p. 136.

rurais com esses povos, por mais violenta que fosse, não estava isenta de exceções, flexibilidades e negociações. Segundo afirma Cunha, ideias que pregavam o ataque aberto conviviam, ao longo do século XIX, com políticas “complacentes” que pretendiam inseri-los, de maneira “amistosa”, no seio da sociedade e do mundo produtivo.⁸ O mesmo contexto poderia ser repleto de oscilações, fazendo com que a atitude das autoridades pendesse para um lado ou para outro, dependendo da situação, como foi o caso da história dos índios do Pajahú. Mesmo assim, aquele antigo lugar de índios se constituía cada vez mais como um “não-lugar”, onde não mais o dominava ou tinha nele autonomia,⁹ e, no seio destes contatos, a “força aplicada para a realização do projeto colonial fazia a balança pender indiscutivelmente para o lado europeu”.¹⁰

Mas essa complexidade não foi reveladora de uma suposta passividade dos nativos diante dos acontecimentos, antes se constituindo como consequência de seus papéis como ativos “atores da colonização”.¹¹ Na verdade, a história dos índios no Brasil foi marcada pelo constante choque entre as estratégias do poder e as táticas indígenas que agiam justamente dentro desses sistemas, subvertendo-os “a partir de dentro”, não necessariamente rejeitando-os, “(isto acontecia também), mas por cem maneiras” de empregá-los, usá-los e deformá-los “a serviço de regras, costumes ou convicções estranhas à colonização da qual não podiam fugir”. Ou seja, os índios buscavam realizar seus interesses também por meio de negociação com as autoridades, mesmo sem poder livrar-se delas.¹²

A complexidade dessa rede de impasses que constituíam os contatos entre o Império português e os chamados “índios bravios” também fez parte da história dos silvícolas que vagavam pelas fronteiras ao sul do Ceará no século XIX. Como nos conta Guilherme do Valle, esses povos que habitavam “lugares como Jardim, Pajeú e Carnaúba”, e identificados como “Xocós, Humões e Quipapazes”, foram contatados por autoridades pernambucanas e cidadãos cearenses na primeira década dos oitocentos, com a intenção de os aldearem,

⁸ Ibid., p. 136-137.

⁹ CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano** - I: artes de fazer. Petrópolis: Vozes, 2008, p. 46-47.

¹⁰ PERRONE-MOISÉS, 1998, p. 129.

¹¹ Id. *ibid.*

¹² CERTEAU, 2008, p. 94-95.

oferecendo-lhes terra para cultivo, mas aparentemente sem sucesso.¹³ Quase cinquenta anos depois, os chamados índios xocós, que viviam na região de Milagres, comarca de Jardim, sofreram uma drástica redução demográfica, “quando de 300 pessoas sobravam apenas 30”, por conta de constantes choques entre eles e sertanejos criadores de gado.¹⁴ Por conta disso, autoridades e intelectuais como Antônio Gonçalves Dias, Pedro Theberge e Manoel José de Souza, presidente da província, resolvem buscar alternativas para protegê-los, e, em 1860, foi criado o aldeamento da Cachorra Morta, sob a direção de Manoel de Souza. A partir daí, os relatos na documentação sobre *o que sobrou* dos últimos índios aldeados no Ceará parece ter se tornado cada vez mais escasso.¹⁵

Por sua vez, o relato de Valle contém uma lacuna de trinta anos, que vai de 1809, quando houve a tentativa de contato dos pernambucanos, até 1839, quando se reacendeu a discussão provocada pelos danos causados por esses nativos a proprietários e viajantes que atravessavam aquela região. É justamente nesse intervalo de tempo que se encontram o governo de Sampaio e os registros dos choques que ocorreram entre essa autoridade, que pretendia levar a “modernização” e disciplina ao povo do Ceará, e os “gentios do Pajahú”, que ainda resistiam à redução em vilas pombalinas, constituindo-se como os que mais haviam conseguido guardar aquilo que sobrou de antigos costumes de antes da chegada da “civilização” trazida pelos europeus.

Os “atrevidos” gentios do Pajahú

Depois dos problemas envolvendo levas de índios não aldeados, que vagavam na região de Missão Velha em 1813, já citados anteriormente, os registros na documentação sobre esses grupos só reaparecem em 1817, curiosamente durante os conflitos da Revolução Pernambucana. Segundo as fontes, os insurgentes fugitivos acabavam se escondendo pelo sertão, e encontrando abrigo em meio aos gentios. De acordo com Sampaio, em ofício do dia

¹³ VALLE, Carlos Guilherme Octaviano do. Aldeamentos indígenas no Ceará do século XIX: revendo argumentos históricos sobre desaparecimento étnico. In: PALITOT, Estevão Martins (Org.). **Na mata do sabiá**: contribuições sobre a presença indígena no Ceará. Fortaleza: Secult / Museu do Ceará / Imopec, 2009. p. 130.

¹⁴ Ibid., p. 131.

¹⁵ Ibid., p. 131-132.

27 de maio, dirigido ao Coronel Alexandre Leite, comandante das tropas das fronteiras, os “generais traidores da corôa do Rio do Peixe procurão salvar-se entre o Gentio Pajauú”. Em seguida, revelou uma das razões pelas quais enviou uma tropa de trezentos índios recrutados de vilas próximas a Fortaleza: “Os Indios que ora lhe envio [...] são muito próprios para atacar o Gentio, e tirar do meio delles os taes coroas”¹⁶. Mas parece que tal missão de ataque ao gentio não teve o sucesso esperado, pois, no dia 18 do mês seguinte, Sampaio lamentava-se ao mesmo Coronel por não ter iniciado a investida das tropas para o Recife em uma data anterior, lembrando-lhe de o quanto “teria sido util esta marcha se pudesse já ter tido lugar, o que evitaria a fuga dos taes rebeldes de Pernambuco para o Gentio de Pajauú”.¹⁷

Conforme podemos observar, os relatos acerca do contato destes povos com os insurgentes pernambucanos não dão esclarecimentos dos acordos acertados, dos interesses em jogo, ou de mais detalhes sobre o envolvimento desses índios nos conflitos, bem como sobre o desenrolar dessa história; porém podemos compreender, com base nesses registros, que diferentemente do que apresenta a historiografia tradicional relativa à Revolução Pernambucana de 1817, segundo a qual os agentes sociais periféricos sempre aparecem na condição de “manipulados” pelas lideranças envolvidas nos combates,¹⁸ as participações de indígenas nesses conflitos indicaram sua capacidade de negociação com as diversas partes envolvidas e a busca pela realização de seus próprios interesses. De acordo com Marcus Carvalho, em muitos casos, os indígenas saíam fortalecidos e com mais poder de barganha das alianças que faziam com os proprietários, revelando que “as comunidades tinham interpretações próprias daqueles acontecimentos e agiam de acordo com elas”.¹⁹ A aliança dos gentios do Pajahú com os insurgentes “não era algo que fazia dos índios meras peças da

¹⁶ APEC. Maio 27. Offício ao mesmo Coronel Leite, remetendo-lhe 2ª Via de ofício de 26, e tornando a insinuar-lhe a sua marcha ate o Recife. In: **Livro 24**, p. 11V.

¹⁷ APEC. Junho 18. Officio ao mesmo Coronel Leite em resposta ao seu officio de 7 do corr^e., e ordenando-lhe que faça immediatam.^{te} recolher-se ao respectivo districto o Cap.^{mor} João de Araujo Chaves com o seu destacamento, e sobre varios outros objetos relativos a revolução, e a entrada das tropas desta Cap.^{nia} na da Paraiba. In: *Ibid.*, p. 22V.

¹⁸ Como vemos constantemente em MOTA, Carlos Guilherme. **Nordeste 1817**: estruturas e argumentos. São Paulo: Perspectiva / USP, 1972, p. 88, 144 e 189.

¹⁹ CARVALHO, Marcus J. M. de. Os índios e o Ciclo das Insurreições Liberais em Pernambuco (1817-1848): ideologias e resistências. In: ALMEIDA, Luiz Sávio de. GALINDO, Marcos. **Índios do Nordeste**: temas e Problemas - III. Maceió: EDUFAL, 2002, p. 67.

manipulação”, mas antes se constituíam “oportunidade de vantagens” para eles.²⁰ Além disso, como mostra a própria historiografia aqui referida, o fato de ter havido participação indígena dos dois lados revela também a variedade de modos de vida e interesses entre as comunidades nativas.

Mas 1819 parece ter se constituído como o período crucial na história desse grupo. Na última fronteira a ser conquistada pelas mãos disciplinadoras do governo, explodiu o conflito entre os “gentios do Pajahú” e os proprietários rurais. Notemos que, até então, as referências documentais sobre eles são escassas, mas aqui o fato de ter havido interferência no plano de desenvolvimento agrícola fez com que eles ressurgissem nos registros do governador. O motivo para tanto movimento foi que, nesse ano, Sampaio recebeu informações de moradores dos arredores da Vila Crato que reclamavam os prejuízos agrícolas que lhes tinham causado os índios bravios da região – os mesmo que, dois anos antes, abrigaram os revolucionários pernambucanos. Por conta disso, formou-se uma Comissão para realizar o ataque àquele grupo “indômito”, e diversos documentos foram expedidos da sala do governador no dia primeiro de março, sendo o primeiro deles uma portaria a favor de Gregório do Espírito Santo, morador de Jardim, e que viria a ser o líder dessa investida:

Qualquer Official Militar de Milicias ou Ordenanças e em geral todos os Habitantes desta Capitania a quem for apresentada esta minha Portaria deverão prestar a Gregorio do Espirito Santo todo o auxilio que por elle lhes for pedido a bem da importante Comissão de que está encarregado do ataque do Gentio de Pajahú ficando-me especialmente responsavel todo aquelle que assim o não praticar tendo esta Portaria vigor tão somente por espaço de seis mezes.²¹

Após mobilizar todas as autoridades da Capitania, especialmente os militares, para o auxílio da Comissão de ataque, Sampaio enviou ofício ao próprio Gregório, relatando-lhe as reclamações dos moradores dos “Certoens limitrofes das Capitánias de Pernabuco e Paraiba” acerca dos “grandes prejuizos que nestes últimos tempos lhe tem causado o Gentio do Pajahu”:

²⁰ _____. O “entusiasmo” dos índios: discutindo a participação dos indígenas do Ceará na Revolução Pernambucana de 1817. In: **Embornal, revista eletrônica da Anpuh-CE**, ano I, 2010, p. 11.

²¹ APEC. Março 1. Port^a a favor de Gregorio do Espirito Santo. In: **Livro 28**, p. 151.

[...] devastando-lhes atrevidamente parte das plantaçoens e commettendo repetidos roubos de gados. Desejando pois evitar a continuação de taes depredaçoes Ordeno a Vm^e que [...] haja de convocar os moradores desses arredores, armando-os como lhe for possivel forme huma bandeira e passe a atacar o referido Gentio aprizionando os que poder e afugentando o resto a fim de por esses povos a salvo de taes insultos, e roubos. Ao Capitan Mor Joze Pereira Filgueiras tenho em data de hoje ordenado que preste a Vm^e todos os auxilios que Vm^e houver de requerer e que forem necessarios para o perfeito cumprimento dessa Comissão. [...] Todos os gentios que Vm^e aprizionar deverão ser entregues ao mesmo Capitan Mor Joze Pereira Filgueiras para elle os remetter para esta Capital, e serem distribuídos pelas Viillas dos Indios que ficam visinhas.²²

Sampaio mandou armar todos os “moradores desses arredores”; formou-se a “bandeira” de ataque ao gentio do Pajahú. Notemos que o grande motivo de tal mobilização social contra esse grupo ficou explícito nesse trecho: o “atrevido” ataque às plantações e os roubos de gado dos proprietários da região. Tais “atrevimentos” feriram profundamente tanto os colonos quanto os planos do governo de desenvolvimento econômico; por isso não mais se poderia tolerar. Para tamanha ofensa, foi convocada uma autoridade militar – o capitão-mor José Pereira Filgueiras – para colaborar na campanha, estando à disposição para prestar auxílio em tudo que o líder da comissão “houver de requerer e que forem necessarios” para o seu “perfeito cumprimento”. Contudo, podemos observar que o objetivo não era simplesmente aniquilar todos os gentios: antes, o que realmente se queria era, se conseguissem, aprisioná-los, para que fossem entregues ao capitão-mor Filgueiras, e, em seguida, “serem distribuídos pelas Villas dos Indios que ficam visinhas”. Com isso, podemos notar o grande potencial de força de trabalho que tinham os gentios, não podendo, por isso, ser desperdiçado. Além do mais, observamos o forte caráter subjetivista das vilas de índio; estas funcionavam como uma espécie de “fábrica-escola”; constituíam-se ideais para transformar aqueles “atrevidos bárbaros” em verdadeiros homens civilizados e produtivos.

Mas a mobilização não se direcionou somente aos moradores do Ceará. Neste mesmo dia, foram expedidos ofícios aos governadores de Pernambuco e Paraíba, para colaborar com o cerco, enviando também oficiais de seus regimentos, evitando dessa maneira que se repetisse o problema apresentado no já citado documento de 1813. Os dois ofícios, de conteúdos semelhantes, relatam acerca do requerimento de vários “moradores do termo da

²² APEC. Março 1. Off^o a Gregorio do Espirito Santo morador no Jardim para formar huma Bandr^a e hir atacar o Gentio de Pajahú. In: **Livro 28**, p. 152.

Villa do Crato”, comprovado pelo ouvidor da comarca, pedindo para que se expulsassem os gentios:

Por falta de registos antigos nada consta nesta secretaria a respeito do que em outras semelhantes occasioens se tem praticado para expulsar o gentio de quem se queixão, mas a tradição geral combina exactamente com o que propõe o Ouvidor da Comarca na sua informação. Tenho por tanto ordenado a Gregorio do Espirito Santo que passe a perseguir aquelle gentio... Dignando-se V.Ex.^a querer concorrer p.^a o socego dos povos limitrofes das trez Capitánias [...] seria para desejar que V.Ex.^a ordenasse ao Official encarregado por V.Ex.^a desta Comissão que se entendesse com o sobredito Gregorio do Espirito Santo, assim como tambem com o Official que da parte da Capitania de Pern.^{co} tiver huma semelhante ordem.²³

Logo no início do documento, o governador falou da falta nos registros antigos sobre qualquer coisa a respeito das atitudes tomadas em ocasiões semelhantes, revelando que, possivelmente, essa foi a primeira vez que se fez um plano sistemático de ataque contra esses grupos, apesar de que o formato da investida – armando os moradores em uma “bandeira” – já estava presente na “tradição geral”. Concluindo a formação da Comissão com o apoio de oficiais das capitánias da Paraíba e de Pernambuco, Sampaio pretendeu fechar o cerco, acabando finalmente com o “atrevimento” daqueles gentios. Entretanto, a ofensiva parece não ter alcançado o sucesso inicial esperado, pois, no dia 28 do mesmo mês, o governador emitiu uma nova portaria a favor de Gregório do Espírito Santo, com o mesmo teor da primeira, mas dessa vez estabelecendo que permanecesse em vigor “por espaço de hum anno”,²⁴ e não mais os seis meses que foram instituídos anteriormente.

Depois desta data, passaram-se vários meses sem que aparecesse na documentação qualquer detalhe sobre os conflitos nas fronteiras. Só em dezembro de 1819, em uma véspera de Natal, os registros reapareceram, e, em ofício expedido ao líder da Comissão, o governador relatou os resultados da campanha de ataque ao gentio:

Acabo de receber o seu officio de 7 de 9br^o [novembro] em que vm^{ce}. me expõe os motivos que o embaraçarão de atacar o Gentio de Pajahú como eu lhe havia ordenado. Estimo que o resultado desta medida fosse a oferta q’ elles vieram fazer para se aldiarem fim principal a que se dirigem todas as

²³ APEC. Março 1. Officio dirigido ao Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sen^h Governador da Paraíba sobre a expulsão do Gentio que ficão nas fronteiras das Capitánias de Pern^{co} Paraíba e Ceará; Março 1. Officio dirigido ao Ill.^{mo} e Ex.^{mo} General de Pernambuco sobre a expulsão do Gentio. In: **Livro 30**, p. 47V e 48.

²⁴ APEC. Março 28. Port^a a favor de Gregorio do Espirito Santo. In: **Livro 28**, p. 162.

Bandeiras, e mais operaçoens de semelhante natureza. E posto que Vm^{ce}. pela tão antiga prática de muitos annos afiança pouco a conservação do Indios na dita nova Aldeia (em cuja opnião eu tambem não terei duvida de concordar) contudo pede a prudencia que se não despresem já mais semelhantes offertas, ou suplicas, e a todo o tempo que elles tornem aos seus antigos costumes se lhes repetirá tambem o competente ataque com as medidas de rigor que forem necessárias [...].²⁵

Após nove meses do início dos conflitos, os indígenas resolveram entrar em negociação com a Comissão, e, para pôr fim aos ataques contra eles, concordaram em aldear-se. Gregório do Espírito Santo aceitou a proposta, e mesmo não tendo seguido à risca as ordens de Sampaio, este apoiou a decisão do proprietário, afirmando que o aldeamento dos índios foi o “fim principal a que se dirigem todas as Bandeiras, e mais operaçoens de semelhante natureza”. Pudemos observar que a necessidade de conseguir transformá-los em força de trabalho útil foi tanta que, mesmo não tendo total fé, tanto ele quanto o líder da Comissão, no verdadeiro estabelecimento dos nativos em uma nova tentativa de adestramento – “posto que Vm^{ce}. pela tão antiga prática de muitos annos afiança pouco a conservação do Indios na dita nova Aldeia (em cuja opnião eu tambem não terei duvida de concordar)” – foi mais prudente, segundo seu ponto de vista, que “se não despresem já mais semelhantes offertas”. Mais um detalhe da fala do governador nos chamou a atenção: pela primeira vez nos registros documentais, Sampaio nomeou o grupo do Pajahú de “índios”. Por mais irrelevante que pareça, tal aparecimento revelou significativa mudança qualitativa: deixando de ser “gentios”, passaram a fazer parte do grupo dos aliados da Coroa portuguesa, mesmo que ainda houvesse o risco de que “elles tornem aos seus antigos costumes”. Tal mudança de categoria instituiu nova “realidade usando do poder [...] de construção, exercido pela objetivação no discurso”. Não se tratava de uma “ficção sem eficácia”:²⁶ para o governo, esse foi o primeiro passo para que deixassem de ser os “atrevidos gentios do Pajahú” de antigamente, e se tornassem novos “índios” disciplinados, produtivos e fiéis ao reino de Portugal.

Por outro lado, as atitudes tomadas por esse grupo, antes de se revelarem como fraqueza ou rendimento à suposta “superioridade” das autoridades, mostraram mais uma vez a

²⁵ APEC. Dezbr^o 24. Off^o a Gregorio do Espirito Santo morador no Jardim agradecendo-lhe a prompta execução q’ dada as ordens deq’ he encarregado. In: **Livro 29**, p. 16.

²⁶ BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998, p. 116.

capacidade que os índios têm de negociar e se utilizar de variados mecanismos para a realização de seus interesses. As táticas indígenas de resistência e antidisciplina não se resumiam a um enfrentamento total e aberto contra o governo colonial, mas também de suas lutas faziam parte o uso de elementos do próprio sistema no qual estavam inseridos. Sem muitas vezes poder livrar-se dele, subvertiam-no “a partir de dentro”, usando e deformando suas regras para conseguirem aquilo que queriam.²⁷ Da mesma forma aconteceu com os agora “índios do Pajahú”, que naquele momento concordaram em se aldear para que cessassem as investidas contra eles. Mas pelo visto, de acordo com o que conta a historiografia,²⁸ sua esperada redução não foi definitiva, e a história desse contato, repleta de choques, delinquências, negociações e “atrevimentos”, estava longe de chegar a um fim.

“Céu” e “liberdade”

O uso da palavra “céu”, presente na epígrafe deste artigo, não pretendeu remeter a um suposto estado “paradisiaco” em que se encontravam os índios antes da colonização. A história dos povos nativos que habitavam Pindorama, terras onde hoje é o Brasil, também possuía choques, conflitos e guerras entre as diversas nações tribais, não tendo sido situações inauguradas somente com a chegada dos europeus. Porém, uma infinidade de hábitos, tradições e modos de vida foi combatida e violentada pela mão “civilizatória” vinda da Europa. Por mais que os nativos não habitassem um paraíso terrestre, esse mundo ainda era seu, lugar onde eram autônomos e tinham liberdade para gerir seus próprios costumes, crenças e relações.

O projeto de transformar e civilizar os índios sempre teve o elemento da destruição cultural como meio fundamental para que tais planos fossem possíveis. Para trazer os povos bárbaros da América para o “céu” da civilização, onde se tornariam homens produtivos, disciplinados, e dotados de bons costumes cristãos, era preciso exterminar completamente todos os seus antigos hábitos incultos e diabólicos, que faziam daquelas regiões o verdadeiro “inferno”.

²⁷ CERTEAU, 2008.

²⁸ VALLE, 2009.

Entretanto, por mais que todas as investidas normativas tivessem tido seus efeitos, não foram suficientes para que se aniquilasse a capacidade dos índios de se portarem e se reinventarem enquanto agentes que buscavam efetivamente a realização de seus interesses. O próprio “ser” indígena se constituiu com base nas relações que mantinha com o “outro”, que podia ser ele, o governo, os colonos, a Igreja etc. A identidade se dava e se produzia em relação ao *outro*. As dinâmicas das relações, com todas as constantes trocas de elementos, produziram as identidades e o próprio *ser*. Para Boccara, a máquina social indígena – como também a de qualquer outro povo ou grupo – nutria-se do outro para elaborar seu ser.²⁹ De maneira semelhante, os grupos indígenas do Pajahú também se posicionaram; se recriaram e se constituíram a partir de cada nova situação de contato com os agentes externos, quer seja daquelas que resultaram em conflitos armados quer seja das que abriram espaço para a negociação.

Para Maia, as identidades e os modos de vida que se chocaram nas diversas situações de contato “modificavam-se, complementavam-se, e até resultavam numa outra realidade absolutamente nova”.³⁰ Como afirma Certeau, “cada individualidade é o lugar onde atua uma pluralidade incoerente – e muitas vezes contraditória – de suas determinações relacionais”,³¹ e os sujeitos frutos dessas relações não nasceram somente de práticas vindas dos estratos mais altos da sociedade, como o Estado, Igreja e as elites, mas também a partir das mais variadas táticas, negociações e antidisciplinas dos índios que também construíram seu próprio cotidiano no sistema colonial.

Além disso, a constituição da liberdade aqui entendida configurou-se a partir da luta pela sobrevivência, não sendo esses dois conceitos peças únicas, mas se construindo “de diversas maneiras, com pesos variáveis em cada experiência”, tanto no momento das lutas quanto na proposta de se aldear. Assim como Elias, compreendemos que as “práticas de liberdade entre os povos indígenas, no período colonial”, também “passaram por fugas, guerra e assimilação”, definindo-se “no decorrer da iniciativa e da inventividade humanas, sempre

²⁹ BOCCARA, Guillaume. Antropologia diacrónica. In: **Nuevo Mundo Mundos Nuevos**. 2005. Disponível em: <<http://nuevomundo.revues.org>>, p. 05.

³⁰ MAIA, Lígio José de Oliveira. **Cultores da vinha sagrada**: missão e tradução nas Serras de Ibiapaba (século XVII). Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Ceará, 2005. p. 189.

³¹ CERTEAU, 2008, p. 38.

situadas e sitiadas”.³² Da mesma forma, aconteceu com os “atrevidos gentios do Pajahú” que, em uma véspera de Natal, negociaram para conseguir fugir do “inferno” da civilização, e durante muito tempo ainda pudessem continuar a ser livres.

³² ELIAS, 2005, p. 88.